



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VICE-PRESIDENTE MANUEL SALGADO

359  
PROPOSTA N.º 12012

**Assunto:** Aquisição à EPUL do Equipamento Desportivo do Bairro da Boavista

**Pelouros:** Planeamento e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras

**Serviço:** DMPRGU/Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

Considerando que:

O Município de Lisboa, por deliberação tomada em 20Jun2001, sob a proposta n.º 257/2001, encarregou a EPUL de proceder à construção de um equipamento desportivo destinado aos moradores do Bairro da Boavista, na parcela de terreno identificada com a letra B na cópia da planta n.º 12/036 do Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial;

Para efeitos de pagamento dos custos desta construção, através da referida deliberação, foi aprovada a transmissão para o património da EPUL da parcela de terreno identificada com a letra A na planta supra mencionada e destinada à construção de prédios abrangidos pelo programa EPUL Jovem;

No âmbito do Processo n.º 2021/EDI/2004, foi aprovado o projeto de arquitetura apresentado pela EPUL e autorizada, para a parcela A, uma área total de construção acima do solo de 13.277,93 m<sup>2</sup> o que permitiu valorizar o custo do terreno, nos termos do ponto 2.1 da Proposta n.º 257/2001, em €1.121.454,00;

Nos termos do ponto 3. da Proposta n.º 257/2001, o equilíbrio de valores entre o custo da obra do equipamento desportivo e o do terreno identificado com a letra A na supra citada planta seria encontrado após a conclusão da obra e a aprovação do loteamento;

O Município de Lisboa transmitiu à EPUL a parcela de terreno indicada com a letra A na planta em anexo, por Auto de Transmissão de 21 de Setembro de 2009, retificado em 06 de Outubro de 2010;

A EPUL já concluiu as obras de construção do equipamento desportivo implantado na parcela B e apresentou como custo total da construção o montante de €2.156.995,99;

**Tenho a honra de propor que a Câmara delibere ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64.º, n.º 6, alínea a) e 53.º, n.º 2, alínea i), ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A .

G A B I N E T E D O V I C E - P R E S I D E N T E M A N U E L S A L G A D O

**Setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere:**

Autorizar a aquisição à Empresa Pública de Urbanização de Lisboa do equipamento desportivo construído na parcela identificada com a letra B da planta n.º 12/036/DPSVP descrita sob o n.º 3069 da freguesia de Benfica, pelo valor de €2.156.995,99, descontando neste o montante de €1.121.454,00, referente ao valor do terreno identificado com a letra A na supra mencionada planta, em pleno cumprimento dos pontos 2.1 e 3. da Proposta n.º 257/2001, totalizando um valor a pagar à EPUL de €1.035.541,99.

A despesa tem cabimento na rubrica 07.01.01.01 do Plano D5.02.P007.03.

Em anexo:

- Planta n.º 12/036/DPSVP.

(Processo n.º 12975/CML/12)

Lisboa, 8 de Junho de 2012

O Vice-Presidente

(Manuel Salgado)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O V I C E - P R E S I D E N T E M A N U E L S A L G A D O

**JUSTIFICAÇÃO DO VALOR DA AQUISIÇÃO**

O equipamento desportivo do Bairro da Boavista será adquirido pelo Município de Lisboa pelo valor de €2.156.995,99 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), sendo €2.114.675,96 relativos às obras realizadas, segundo quadro de custos fornecido pela EPUL, acrescido do valor do terreno de €42.320,03.

Este valor será compensado, em parte, através da transmissão da parcela de terreno identificada com a letra A na Proposta n.º 257/2001, aprovada em 20Jun2001, e nos termos dos n.ºs 2., 2.1 e 3. da mesma, segundo os quais existirá um encontro de contas entre o custo da obra e o valor do terreno.

No âmbito do Processo n.º 2021/EDI/2004, foi aprovado o projeto de arquitetura apresentado pela EPUL, através do qual foi autorizada, para a parcela A, uma área total de construção acima do solo de 13.277,93m<sup>2</sup>, que será valorizada em 84,46€/m<sup>2</sup>/p, totalizando €1.121.454,00.

Assim temos €2.156,995,99 – €1.121.454,00 = €1.035.541,99 (valor a pagar pelo Município de Lisboa).



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística  
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

359/2012

Exmo.(a) Senhor(a)  
Arqta. Catarina Milharó, Chefe da  
DOP - Divisão de Operações Patrimoniais

Informação n.º  
INF/526/DMPRGU/DPSVP/12

Data  
25-05-2012

**Assunto:** Auto de transmissão – regularização patrimonial c/EPUL – Complexo desportivo da Boavista  
**Processo “E” n.º 93/2003**  
**ENT/283/DPI/08**

**Informação**

Na sequência da regularização patrimonial entre a CML e a EPUL, retomase a análise dos assuntos pendentes com aquela empresa municipal, no sentido de regularizar contas e património.

Neste sentido, e quanto ao que diz respeito ao “Complexo Desportivo da Boavista” somos de elencar os seguintes

**ANTECEDENTES/ANÁLISE**

Pela Deliberação n.º 257/2001 a Câmara Municipal, em reunião de 20Jun, aprovou:

- Incumbir a EPUL da construção do Complexo Desportivo da Boavista na parcela municipal identificada como parcela B na planta que se junta em anexo;
- Transmitir para o património da EPUL a parcela de terreno municipal sita no Bairro da Boavista, designada pela letra A na planta supra, destinada à construção de habitação nos termos do Programa EPUL Jovem;
- Que a valorização do terreno da parcela A fosse efetuada de acordo com o valor de 16.932\$00/m2/p (€84,46);
- Que o equilíbrio de valores entre o custo da construção do equipamento desportivo (na parcela B) e o da parcela identificada com a letra A, seja encontrado após a conclusão da obra e a aprovação do loteamento;
- A deliberação supra mencionada apenas incumbiu a empresa municipal da construção do equipamento desportivo, não tendo operado a transmissão da parcela onde o mesmo deveria ser erigido.

Pela Deliberação n.º 498/2003, foi aprovada a desafetação da parcela municipal e a sua conseqüente transmissão para a propriedade da EPUL tendo ainda sido deliberado “que a valorização deste terreno, tendo em conta a finalidade de construção do complexo desportivo (...) seja efetuada

**Despacho**

*Exmo. Sr. DDPEN,  
Submette-se à sua  
consideração op. processo  
relativo à aquisição à  
EPUL do complexo  
Desportivo da Boavista,  
no âmbito da  
regularização patrimonial  
c/EPUL, pelo valor  
de 2.156.995,99€.*

*A chefe da DOP  
Catarina Milharó  
04.06.2012*



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística**  
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

*com base no valor de €5/m<sup>2</sup>, o que totaliza o montante de €42.320,03.”*

Assim, em 23Abr2004, o Município de Lisboa transmitiu para a EPUL o prédio urbano sito no Bairro da Boavista, freguesia de Benfica, com a área de 8.464,06 m<sup>2</sup>, que corresponde ao prédio descrito sob o n.º 3069 da ficha da referida freguesia, omissa na matriz – cfr. certidão atualizada que se junta em anexo.

Por Auto de Transmissão de 21Set2009, retificado em 06Out2010, o Município transmitiu para a EPUL a parcela de terreno com a área de 5.883,89 m<sup>2</sup> sito na Boavista destinada à promoção e construção por aquela empresa municipal o Empreendimento EPUL/Jovem com uma área de construção acima do solo de 13.277,93 m<sup>2</sup>.

O equipamento desportivo foi concluído em 2002 e o auto de receção provisório assinado pelas duas entidades em 2005, como tal, torna-se necessário efetuar a sua transmissão para a propriedade do Município.

O custo da construção do equipamento, comunicado pela EPUL em 2004, fixou-se em €2.159.995,99.

Entretanto, por carta de 20Nov2009, a EPUL remeteu minuta da deliberação a apresentar aos órgãos deliberativos, tendo solicitado que o custo da construção supra mencionado fosse atualizado para €2.409.572,67.

Por carta de 04Nov2010 e na sequência do OF/219/DPI/DAAPI/10, a EPUL vem apresentar um novo valor relativo aos custos suportados com a construção, no montante de €2.361.827,86.

Por despacho de 20Jan2011 da então Vereadora do Pelouro das Finanças e Património, Dra. Maria João Mendes, foi autorizada a elaboração da proposta de transmissão do citado equipamento desportivo para o património da CML pelos seguintes valores:

- €2.361.827,76, correspondente aos custos de construção atualizado com recurso ao IPC;
- deduzindo o valor de €1.121.454,00, correspondente ao montante pelo qual foi transmitida a parcela de terreno à EPUL;
- apurando, assim, o valor final de transmissão do equipamento em €1.240.373,86

No entanto e apesar do despacho supra, a DMF entendeu que o valor a pagar à EPUL pela transmissão do equipamento é o correspondente ao seu custo de construção sem qualquer atualização e, como tal, procedeu ao cabimento de €2.156.995,99.

O certo é que a Proposta n.º 257/2001 não sujeita a atualização os valores resultantes do equilíbrio entre o custo da construção do equipamento desportivo e do terreno destinado à construção do empreendimento EPUL Jovem.



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística  
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

**CONCLUSÃO**

Deste modo, e face ao supra exposto, julga-se de submeter à aprovação pelos órgãos municipais, a Proposta de transmissão da propriedade do equipamento desportivo do Bairro da Boavista, da EPUL para o Município de Lisboa, conforme minuta que se junta em anexo, submetendo-se à consideração superior o conteúdo da mesma, assim como do valor da aquisição do equipamento fixado em €2.156.995,99.

A Técnica Superior Jurista,

  
Teresa Brás Gomes

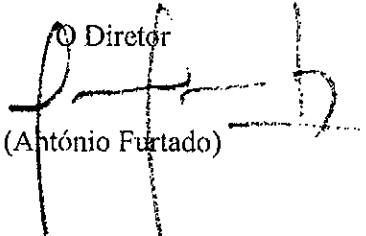
Em anexo:

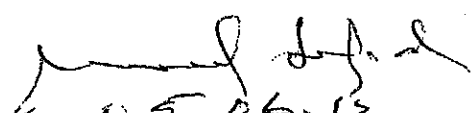
- Minuta de proposta
- Justificação do valor da transmissão
- Planta
- Documento comprovativo de cabimento

À consideração do Sr. Vice-Presidente, sublinhando a importância da outorga deste contrato para o processo de regularização patrimonial em curso entre a CML e a EPUL. Acolhendo o determinado pelo tribunal de contas foi possível, depois de vários anos de impasse, obter os necessários cabimentos e reunir as condições para que se promova a transmissão da propriedade plena do edifício correspondente ao complexo desportivo do Bairro da Boavista da Epul para o Município de Lisboa.

Está também já pronto o processo referente `Escola do Alto da Faia, sendo que aí, ao contrário do complexo desportivo da Boavista, já havia sido obtida a competente deliberação.


2012-06-05

O Director  
  
(António Furtado)

Concedido nos termos de  
proposta por subscrita  
  
05.06.12

Atu seu licenciado para afeudamento.

2012-06-06

O Director  
  
António Furtado  
Departamento de Política de Solos  
e Valorização Patrimonial



# CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

CML - Sede Social: Paços do Concelho - Praça do Município - 1149-014 Lisboa  
Contribuinte Nº 500 051 070

**ORÇAMENTO** 2012  
**Data Lanç.:** 05.03.2012  
**Data Doc.:** 05.03.2012  
**Doc. Origem:** PROP257/2001  
**Descrição:** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DESPORTIVO NO Bº BOAVISTA  
**Orgânica:** N04.02 D. de Contabilidade

**Nº Cabimento:** 5312001365

**NUP:** 612001329

Funcional: \_\_\_\_\_

										Moeda: EUR	
Económica	Código do Plano	Orçamento Inicial	Refor./Anula.	Orgam. Corrigido	Despesas Pagas	Encar. Assumidos	Saldo Disponível	Desp. Emergente	Saldo Residual		
07.01.01.01	D5.02.P007.03	0,00	539.249,00	539.249,00	0,00	0,00	539.249,00	539.249,00	0,00		
07.01.03.01.04	D5.02.P007.03	0,00	1.617.747,00	1.617.747,00	0,00	0,00	1.617.747,00	1.617.746,99	0,01		
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>2.156.996,00</b>	<b>2.156.996,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.156.996,00</b>	<b>2.156.995,99</b>	<b>0,01</b>		

Total do Valor Cabimentado 2.156.995,99

Procedimento Adequado em Função do Valor \_\_\_\_\_

Procedimento Seguido \_\_\_\_\_ Doc. Justificativo \_\_\_\_\_

Competência P/ Autorização \_\_\_\_\_ Não Exigido    
 Contrato Escrito  Exigido  Não Exigido    
 Visto Tribunal de Contas  Não Exigido    
 Comunicação Adicional T. C.  Não Exigido

359/2012

Data: 31.05.2012 Hora: 12:06:30

Pág: 1 / 1

Utili: SMARGARIDA

Visto

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



## **PROPOSTA Nº 359/CM/2012**

### **OBS:**

**A Planta nº 12/036/DPSVP que consta na proposta nº 359/2012 devido ao seu tamanho encontra-se para consulta junto ao processo.**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

## ACTA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 14 de Junho de 2012, a acta, os votos de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a acta em minuta:

Apreciação e aprovação da Acta nº 116;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Voto de Pesar n.º 8/2012** (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Keil, nos termos do voto de pesar;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Voto de Pesar n.º 9/2012** (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Raul Nery, nos termos do voto de pesar;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Proposta n.º 347/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a reversão para o Município dos imóveis não reabilitados pela EPUL no âmbito do Programa Lisboa a Cores, nos termos da Proposta;

**(Aprovada por maioria com 10 votos a favor (7PS, 2Ind., 1PCP), e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP))**



**Proposta n.º 357/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a regularização patrimonial da fração autónoma onde se encontra instalado o Centro de Informação Urbana de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 8 votos a favor (6PS, 1Ind. – Ver. Helena Roseta, 1PCP), 1 voto contra (CDS/PP) e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1Ind. - Ver. Nunes da Silva))

**Proposta n.º 358/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a permuta de terrenos para acertos de extremas no Alto de Santo Amaro entre o Município de Lisboa e a Sociedade Agrícola Valle-Flor, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (6PS, 2Ind., 1PCP) e 6 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP))

**Proposta n.º 359/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aquisição à EPUL do equipamento desportivo do Bairro da Boavista no âmbito do processo de regularização patrimonial com o Município, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

**Proposta n.º 360/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a aquisição das frações autónomas designadas pelas letras “A, C, D, E e F” do prédio urbano sito na Rua Arco do Carvalhão, n.º 227, Vila Prado, freguesia de Santa Isabel, objeto de expropriação pela declaração de Área Crítica de Recuperação e reconversão Urbanística do Casal Ventoso, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))




C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 392/2012 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Helena Roseta)**

Aprovar atribuir a Medalha de Mérito da Cidade, Grau Prata à ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Directora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 14 de Junho de 2012

O Presidente



- António Costa -

PROPOSTA 359/2012 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AQUISIÇÃO À EPUL DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO BAIRO DA BOAVISTA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL COM O MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente:** - Ponto 13 da Ordem de Trabalhos, Proposta 359/2012. Não há pedidos de palavra, creio que podemos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada com a abstenção do CDS/PP e voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 359/2012 a qual foi aprovada por maioria com 14 votos a favor (6PS, 2Ind., 5PPD/PSD, 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP)